



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 58, DE 2008

(Dos Srs. Nelson Bornier, e Carlos Willian)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), exerça fiscalização sobre a aplicação de todos os repasses de recursos, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e da Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art.100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para que, com auxílio do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério da Saúde, realize ato de fiscalização e controle sobre a aplicação de todos os repasses de recursos, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados entre o Ministério da Saúde, através do (FNS) Fundo Nacional de Saúde, da (Funasa) Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2005 até a presente data, para verificar as irregularidades na aplicação e mal uso das verbas da saúde, conforme o estabelecido no TAC (Termo de Ajuste de Conduta), datado de 23 de janeiro de 2007, anexo, que não vem sendo cumprido pelo Município, e também de obras de saneamento básico nos bairros São Francisco I e São Francisco II, bairro Panorama e outros, na cidade de Nova Iguaçu, que se encontram paralisadas.

JUSTIFICAÇÃO

Entre diversas irregularidades no cumprimento da aplicação dos recursos da saúde, verifica-se que a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, não vem repassando aos conveniados (clínicas, laboratórios e casas de saúde), que prestam serviços à Municipalidade, estas não recebem há mais de 04 (quatro) meses os seus serviços executados, havendo com certeza desvio dos recursos repassados fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional ao Fundo Municipal de Saúde.

Desta forma, tal Proposta de Fiscalização e Controle se faz extremamente necessária em face dessas possíveis irregularidades.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2008.

CARLOS WILLIAN
Deputado Federal

NELSON BORNIER
Deputado Federal

FIM DO DOCUMENTO
